



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado
República Federativa do Brasil • Estado da Bahia

SUMÁRIO

Tribunal de Contas do Estado.....	1
Atos Administrativos.....	1
Presidência.....	1
Licitações, contratos e convênios.....	4
Recursos.....	4
Contratos Administrativos.....	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia foi instituído através da Lei Complementar nº 38 de 9 de dezembro de 2013 e segue as normas da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Tribunal Pleno

Presidente: Conselheiro Gildásio Penedo Filho
Vice-Presidente: Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presidio
Corregedora: Conselheira Carolina Matos
Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro João Bonfim
Conselheiro Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho
Conselheiro Josias Gomes da Silva

Ministério Público de Contas

Procuradora-geral Camila Luz de Oliveira
Procurador Maurício Caleffi
Procurador Marcel Siqueira Santos
Procurador Danilo Ferreira Andrade
Procuradora Erika de Oliveira Almeida
Procurador Antônio Tarciso Souza de Carvalho

Secretário de Controle Externo

José Raimundo Bastos de Aguiar

Coordenadores de Controle Externo

Bruno Mascarenhas da Silveira Ventim (1^a CCE)
Denilson Martins Machado (2^a CCE)
Yuri Moisés Martins Alves (3^a CCE)
Antônio Luiz Carneiro (4^a CCE)
Israel Santos de Jesus (5^a CCE)
Luiza Edith Bonelli Reboças de Mesquita (6^a CCE)
Marcos André Sampaio de Matos (7^a CCE)

Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4, Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador/BA - CEP:41.745-002
Ovidoria 0800-284-3115

VALORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O CIDADÃO é o nosso **FOCO**

INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo

Garantia das **PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS** é fundamental

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA são essenciais

COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso

TEMPESTIVIDADE E EFETIVIDADE devem andar juntas

INOVAÇÃO é um objetivo incessante

A COMUNICAÇÃO E A COLABORAÇÃO são alicerces para o crescimento institucional

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E APERFEIÇOAMENTO são uma busca constante

COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA

ATO N° 024, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** considerar designada **ALCIONE DE ARAÚJO MACEDO**, Auditor Estadual de Controle Externo, cadastro nº 749.548, para substituir **ALEXANDRO ROCHA DE SOUZA**, Gerente de Auditoria, cadastro nº 749.328, símbolo TCE-04, no período de 08/12/2025 a 19/12/2025, durante afastamento do Titular.

GILDÁSIO PENEDO FILHO

Presidente

ATO N° 025, 14 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III da Lei Complementar nº 005, de 04.12.91, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 012, de 29.09.97, combinado com o artigo 6º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e na conformidade do disposto no parágrafo 8º do artigo 27, da Lei nº 2.322, de 11.04.66, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 2.588, de 10.10.68, de nº 3.737, de 30.11.79, e tendo em vista a Lei nº nº 15.072 de 13.01.2026, publicada no D.O.E de 14.01.2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2026, em conformidade com os anexos I e II, que fazem parte integrante e inseparável deste.

Art. 2º- Este Ato retroage os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Salvador, 14 de janeiro de 2026.

GILDÁSIO PENEDO FILHO

Conselheiro-Presidente

ANEXO I

01.002 – Tribunal de Contas do Estado da Bahia

FINALIDADE: Exercer, como Órgão autônomo e independente, incumbido do controle externo, a Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial do Estado, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções, renúncias de receitas e isenções fiscais.

LEGISLAÇÃO: Constituição Estadual, artigos 89 e 91, Lei Complementar nº 005 de 04.12.91 e Regimento Interno, de 29.06.92.

**Unidade Orçamentária
101 – Diretoria Administrativa**

MARIO DOS SANTOS SILVA
Secretário de Administração e
Finanças

DANIELA COUTO SILVA GOMES
Chefe da Coordenação de
Contabilidade

ANEXO II ORÇAMENTO ANALÍTICO 2026 ÓRGÃO 02 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.101 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTRUTURA DE CUSTOS DE PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (Projeto/Atividade)	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00		
		CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.032.461.6987	Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	3390.14	1.500.0.100	Diárias - Civil	700.000
		3390.33	1.500.0.100	Passagens e Despesas com Locomoção	238.000
		3390.39	1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
				1.500.0.100	978.000
				Total	978.000



01.122.461.5060 Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	4490.52	1.500.0.100	Equipamento e Material Permanente	550.000	01.126.461.7380 Implementação de Solução Tecnológica de Informação do Tribunal de Contas do Estado	3390.40	1.500.0.100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	700.000
	4490.52	1.755.0.126	Equipamento e Material Permanente	88.000				1.500.0.100	700.000
		1.500.0.100	550.000					1.500.0.100	700.000
		1.755.0.126	88.000						
		Total	638.000				Total	700.000	
01.128.461.5069 Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	3390.39	1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	250.000	01.032.461.7404 Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	3390.39	1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	3.000.000
		1.500.0.100	250.000				1.500.0.100	3.000.000	
		Total	250.000				Total	3.000.000	
01.122.461.5699 Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado	3390.35	1.501.0.113	Serviços de Consultoria	1.322.000	01.122.461.7885 Realização de Concurso Público	3390.39	1.501.0.113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.000
	3390.47	1.501.0.113	Obrigações Tributárias e Contributivas	260.000			1.501.0.113	480.000	
		1.501.0.113	1.582.000				Total	480.000	
		Total	1.582.000						
01.032.461.5701 Promoção de Ação de Valorização do Servidor	3390.39	1.501.0.113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.094.000	01.131.461.2050 Publicidade Institucional	3390.39	1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.560.000
		1.501.0.113	1.094.000				1.500.0.100	1.560.000	
		Total	1.094.000				Total	1.560.000	
01.032.461.5702 Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento	3390.36	1.501.0.113	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	342.000	01.122.500.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	3390.30	1.500.0.100	Material de Consumo	400.000
	3390.39	1.501.0.113	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	684.000			1.500.0.100	Passagens e Despesas com locomoção	450.000
	3390.47	1.501.0.113	Obrigações Tributárias e Contributivas	76.000			1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000
		1.501.0.113	1.102.000				1.500.0.100	Locação de Mão-de-Obra	11.235.000
		Total	1.102.000				1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.500.000
01.126.461.1521 Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado	4490.40	1.500.0.100	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	80.000			1.500.0.100	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	4490.52	1.500.0.100	Equipamento e Material Permanente	400.000			1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000
		1.500.0.100	480.000				1.500.0.100	1.500.0.100	14.630.000
		Total	480.000				Total	14.630.000	
01.128.461.5011 Capacitação Técnica – Profissional do Tribunal de Contas do Estado	3350.41	1.500.0.100	Contribuições	300.000	01.122.500.2001 Administração de Pessoal e Encargos	3190.11	1.500.0.100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.150.000
	3390.14	1.500.0.100	Diárias - Civil	1.000.000			1.500.0.100	Obrigações Patronais	1.700.000
	3390.33	1.500.0.100	Passagens e Despesas com Locomoção	400.000			1.500.0.100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000
	3390.39	1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000			1.500.0.100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000.000
		1.500.0.100	1.860.000				1.500.0.100	Obrigações Patronais	8.000.000
		Total	1.860.000				1.500.0.100	1.500.0.100	63.100.000
							Total	63.100.000	
01.032.461.6986 Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	3190.07	1.500.0.100	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	864.000	01.126.500.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3390.30	1.500.0.100	Material de Consumo	150.000
	3190.11	1.500.0.100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188.045.000			1.500.0.100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	1.200.000
	3190.13	1.500.0.100	Obrigações Patronais	4.420.000			1.500.0.100	1.500.0.100	1.350.000
	3190.16	1.500.0.100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350.000			Total	1.500.0.100	1.350.000
	3191.13	1.500.0.100	Obrigações Patronais	32.230.000	01.122.500.2009 Encargos com Benefícios Especiais	3390.08	1.500.0.100	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000
		1.500.0.100	225.909.000				1.500.0.100	1.500.0.100	50.000
		Total	225.909.000				Total	50.000	
01.126.461.4046 Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	3390.40	1.500.0.100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	2.310.000	01.122.500.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	3390.36	1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	256.000
		1.500.0.100	2.310.000				1.500.0.100	Auxílio-transporte	75.000
		Total	2.310.000				1.500.0.100	1.500.0.100	331.000
							Total	331.000	
01.032.461.5698 Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	3390.39	1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000	01.302.500.2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	3390.08	1.500.0.100	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.879.000
		1.500.0.100	30.000				1.500.0.100	1.500.0.100	6.879.000
		Total	30.000				Total	6.879.000	
01.126.461.3191 Implementação de Projeto de Inovação com Inteligência Artificial	3390.40	1.500.0.100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	550.000	01.122.500.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	3390.39	1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000
		1.500.0.100	550.000				1.500.0.100	1.500.0.100	1.400.000
		Total	550.000				Total	1.400.000	

01.131.500.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	3390.39	1.500.0.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
				1.500.0.100	10.000
				Total	10.000
01.302.500.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes-Planserv	3391.41	1.500.0.100	Contribuições	2.860.000
				1.500.0.100	2.860.000
				Total	2.860.000
01.331.500.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	3390.46	1.500.0.100	Auxílio-Alimentação	17.200.000
		3390.49	1.500.0.0100	Auxílio-Transporte	119.000
				1.500.0.100	17.319.000
				Total	17.319.000
				Total do Grupo de Despesa/Destinação de Recursos	
			31	1.500.0.100	289.009.000
			33	1.500.0.100	56.067.000
			33	1.501.0.113	4.258.000
			44	1.500.0.100	1.030.000
			44	1.755.0.126	88.000
				TOTAL DO GRUPO DE DESPESA	
			31		289.009.000
			33		60.325.000
			44		1.118.000
				TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
			1.500.0.100		346.106.000
			1.501.0.113		4.258.000
			1.755.0.126		88.000
				TOTAL DA UNIDADE	350.452.000

MARIO DOS SANTOS SILVA
Secretário de Administração e Finanças

DANIELA COUTO SILVA GOMES
Chefe da Coordenação de Contabilidade

ATO N° 026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso III da Lei Complementar nº 005, de 04.12.91, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 012, de 29.09.97, combinado com o artigo 6º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, na conformidade do disposto no parágrafo 8º do artigo 27, da Lei nº 2.322, de 11.04.66, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 2.588, de 10.10.68, de nº 3.737, de 30.11.79, tendo em vista a Lei nº 15.072 de 13.01.2026, publicada no D.O.E de 14.01.2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, relativo às despesas com Pessoal, Atividades de Manutenção e outras despesas, na forma do anexo único deste Ato.

Art. 2º – Observar-se-á a programação aprovada pelo Ato nº 025 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Salvador, 14 de janeiro de 2026.

GILDÁSIO PENEDO FILHO
Conselheiro-Presidente

ANEXO ÚNICO

PODER LEGISLATIVO
ÓRGÃO 01.002 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
U.O. 02101 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO PROGRAMA
ANALÍTICO - 2026

PROGRAMA DOS GASTOS PÚBLICOS POR COTAS MENSAIS

MESES VINCULAÇÃO	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Em(R\$1,00)
PESSOAL E ENCARGOS	100	43.000.000	25.200.000	22.300.000	22.300.000	22.300.000	22.300.000	
MANUTENÇÃO	100	4.600.000	3.800.000	3.800.000	3.700.000	3.800.000	3.798.000	
PROJETOS	100	765.000	719.000	719.000	669.000	701.000		
	113	179.000	200.000	200.000	200.000	240.000	240.000	
	126	0	0	0	0	0	0	
ATIV. FINALÍSTICA	100	328.000	322.000	322.000	322.000	322.000	322.000	

MESES VINCULAÇÃO	FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS	100	22.300.000	22.300.000	22.300.000	22.300.000	21.400.000	21.009.000	289.009.000
MANUTENÇÃO	100	3.698.000	3.798.000	3.798.000	3.698.000	3.723.000	2.616.000	44.929.000
PROJETOS	100	687.000	699.000	719.000	719.000	704.000	578.000	8.398.000
	113	200.000	200.000	650.000	648.000	647.000	654.000	4.258.000
	126	0	0	0	44.000	44.000	0	88.000
ATIV. FINALÍSTICA	100	322.000	322.000	322.000	322.000	322.000	322.000	3.870.000
								350.452.000

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RECURSOS

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA ACERCA DO RECURSO INTERPOSTO NO CURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90038/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviços técnicos continuados de sustentação e desenvolvimento de software adotando as metodologias indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e as melhores práticas de mercado para atendimento às diversas soluções de software como sistemas, portais WEB, aplicativos mobile Android e IOS, componentes de integração, soluções de inteligência artificial e demais soluções adotadas pelo TCE/BA. O Pregoeiro comunica aos interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe que, consoante decisão da Autoridade Competente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, foi conhecido do Recurso formulado pela empresa DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., e no mérito, foi decidido PELO IMPROVIMENTO do pedido, mantendo incólume a decisão exarada no Pregão Eletrônico nº 90038/2025. A decisão na íntegra se encontra publicada no site <http://www.tce.ba.gov.br>, na área "Serviços" - "Ligações". Informações com a Comissão de Licitação, pelo telefone (71) 3115-4615. Salvador/BA, 14 de janeiro de 2026. Carlos Magno Rehem Dantas – Pregoeiro Oficial

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SECAF

RESUMO DO CONTRATO N° 71/2025

PROCESSO: TCE/009943/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: 42/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, CNPJ: 14.674.303/0001-02, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, CNPJ: 32.634.420/0001-16, e a Empresa MAG Comércio Varejista de Material Elétrico e Serviços Técnicos de Instalação e Manutenção Elétrica LTDA., CNPJ: 15.243.835/0001-40.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema das instalações elétricas existente no prédio sede do TCE/TCM.

VALOR GLOBAL: R\$195.999,84 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

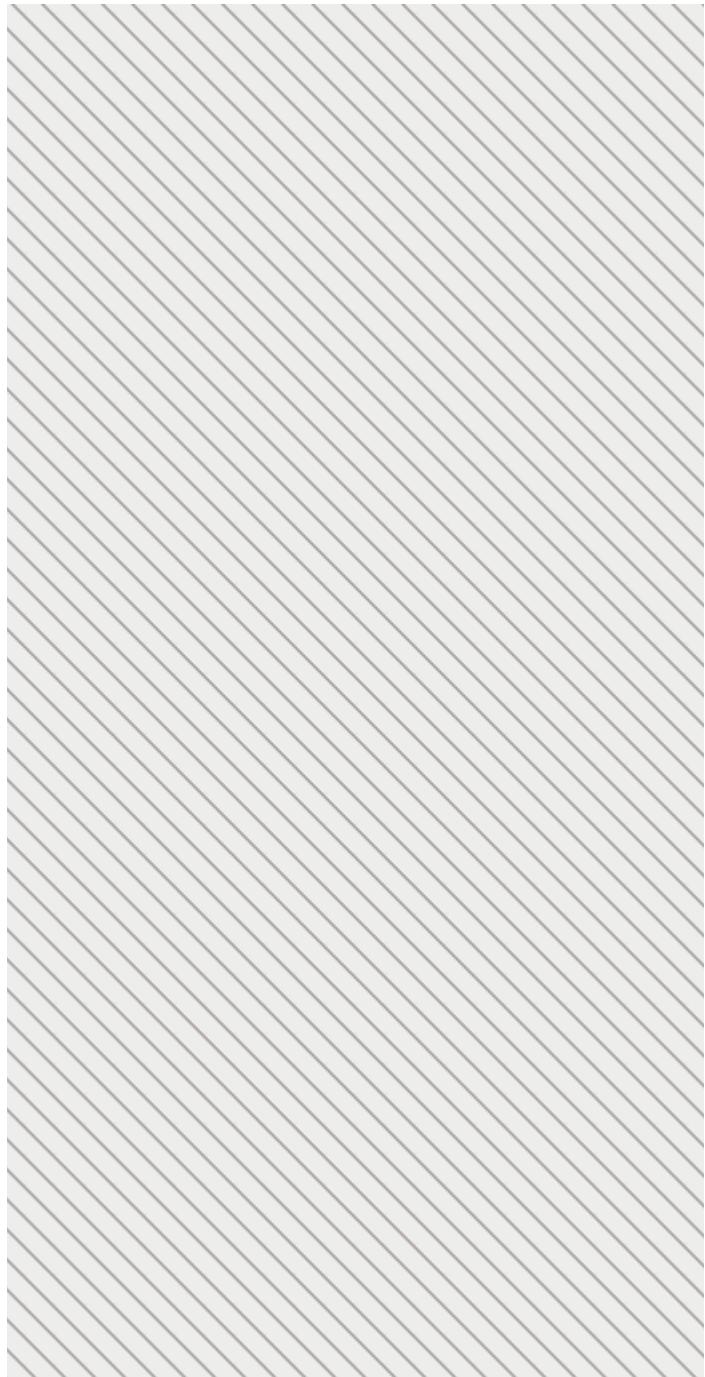
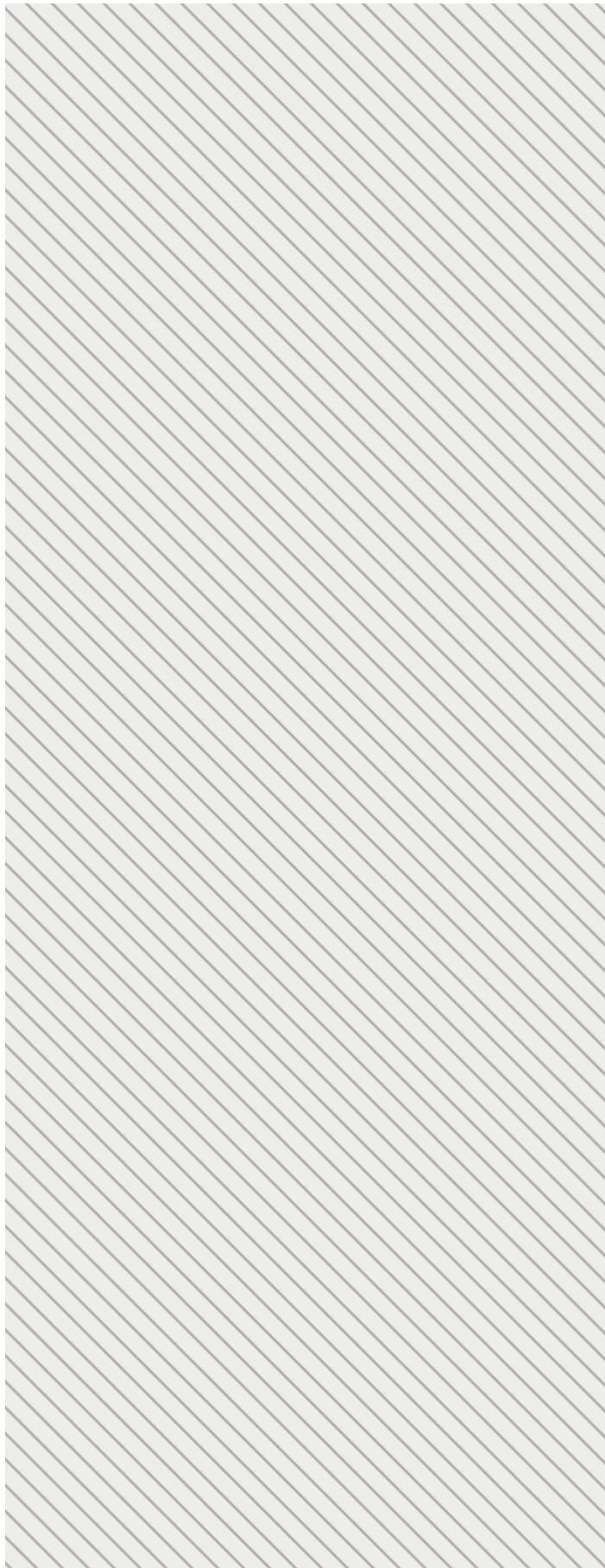
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

GESTOR: Nelma Carneiro Araújo, cadastro nº 888.999.

FISCAL: Fernando Libório Antunes Teixeira, cadastro nº 175.918.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2000; Natureza de Despesa: 33.90.39 / 33.90.30.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2026.



A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.

No âmbito das celebrações pelo seu aniversário de 110 anos (em 21/08/2025), o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) modernizou sua marca, simbolizando os avanços do Tribunal em diversas áreas ao longo dessas 11 décadas, mas mantendo o desenho anterior. A nova marca traz mais coesão e representa a evolução contínua da Casa de Contas e Controle da Bahia. A forma foi ajustada com a inversão dos triângulos. A marca ganhou mais harmonia entre as cores, a tipografia ficou mais moderna, mais forte e mais estável e as barras se alongaram, mostrando continuidade e avanço.